



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

DEPARTAMENTO TÉCNICO

N/Ofício nº 60/2026

Braga, 12 de outubro de 2026

ASSUNTO: 2ª São Silvestre de Guimarães

– PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL –

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Presidente da Associação Guimarães em Movimento

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo de Braga vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da competição em assunto.

Designação: 2ª São Silvestre de Guimarães

Organização: Associação Guimarães em Movimento

Data e Hora: 19 de dezembro de 2026, 18h

Local de Partida: Rua Conde Dom Henrique, Guimarães

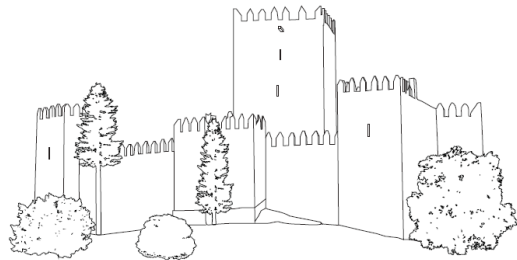
Local de Chegada: Rua Conde Dom Henrique, Guimarães

Prova de Calendário Oficial: Sim

Cabe-me comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a realização da competição.

Atenciosamente

Secretário
Paulo Fontão



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES



REGULAMENTO

2.ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Sábado, 19 de dezembro de 2026

1 — ORGANIZAÇÃO, DATA E LOCAL

A 2.ª São Silvestre de Guimarães realiza-se no sábado, **19 de dezembro de 2026**, em Guimarães.

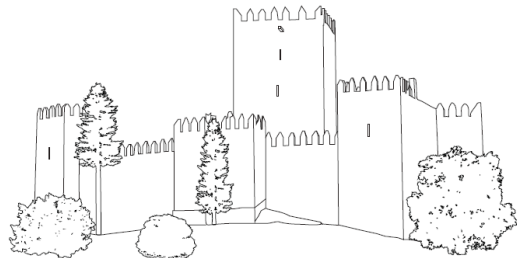
A prova é organizada pela **Associação Guimarães em Movimento**, em colaboração com a **Associação de Atletismo de Braga**, e conta com o apoio da **Câmara Municipal de Guimarães**.

A Corrida terá partida e chegada na **Rua Conde Dom Henrique, junto à estátua de D. Afonso Henriques**, em Guimarães.

A organização poderá proceder a ajustamentos dos locais de partida, chegada ou de outros elementos operacionais sempre que razões de segurança, logística ou determinações das autoridades competentes o justifiquem.

2 — PROVAS

O programa integra as seguintes atividades:



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Corrida — aproximadamente 10 km

Aberta a participantes com idade igual ou superior a **16 anos**, federados ou não federados.

Caminhada — aproximadamente 4 km

Atividade de carácter não competitivo, aberta à população em geral.

É permitida a participação de menores na Caminhada, mediante autorização e sob responsabilidade do respetivo representante legal.

São Silvestre do Berço — aproximadamente 300 metros

Destinada a crianças até aos 5 anos, obrigatoriamente acompanhadas durante o percurso por um adulto responsável.

Mini São Silvestre — aproximadamente 500 metros

Destinada a participantes com idades compreendidas entre os **6 e os 11 anos**.

São Silvestre da Juventude — aproximadamente 1.000 metros

Destinada a participantes com idades compreendidas entre os **12 e os 15 anos**.

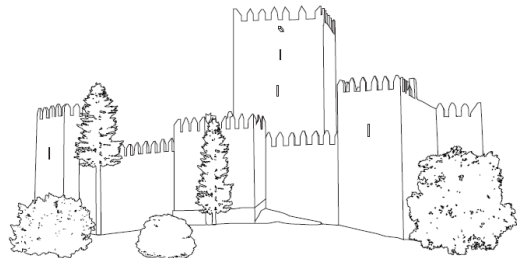
A São Silvestre do Berço, Mini São Silvestre e São Silvestre da Juventude têm carácter lúdico e de promoção da prática desportiva.

A participação de menores pressupõe a autorização e responsabilidade do respetivo representante legal.

3 — HORÁRIOS

16h00 — Partida São Silvestre do Berço — 300 m

16h20 — Partida Mini São Silvestre — 500 m



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

16h40 — Partida São Silvestre da Juventude — 1.000 m

17h30 — Aquecimento

18h00 — Partida da Corrida

18h10 — Partida da Caminhada

19h30 — Cerimónia Protocolar de entrega de prémios

A organização reserva-se o direito de proceder a alterações de horário por razões operacionais, meteorológicas, de segurança ou por indicação das autoridades competentes.

A organização reserva-se o direito de proceder a alterações de horário por razões operacionais, meteorológicas, de segurança ou por indicação das autoridades competentes.

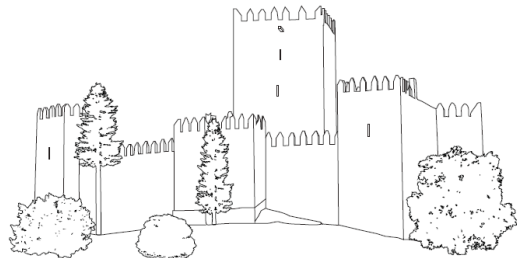
4 — PERCURSOS

A Corrida terá uma distância aproximada de **10 km**, percorrendo várias das principais e mais emblemáticas ruas e espaços da cidade de Guimarães.

A Caminhada terá uma distância aproximada de **4 km**, em percurso definido pela organização.

A São Silvestre do Berço terá uma distância aproximada de **300 metros**, a Mini São Silvestre de **500 metros** e a São Silvestre da Juventude de **1.000 metros**.

Os percursos oficiais serão divulgados oportunamente através dos canais oficiais do evento, após a respetiva validação.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

A organização poderá alterar total ou parcialmente os percursos sempre que tal seja necessário por razões de segurança, condicionamentos de trânsito, obras, determinações das autoridades ou outras circunstâncias operacionais.

Os participantes deverão cumprir integralmente o percurso definido e respeitar toda a sinalização e indicações da organização, forças de segurança, juízes e voluntários.

5 — TEMPO LIMITE

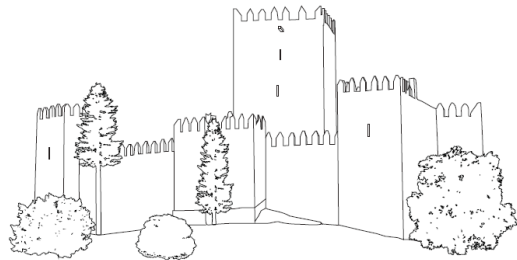
O tempo máximo para conclusão da **Corrida de 10 km é de 1 hora e 30 minutos**, contado desde a respetiva partida.

O tempo máximo para conclusão da **Caminhada é de 1 hora**, contado desde a respetiva partida.

Ultrapassados estes limites, a organização poderá proceder à reabertura progressiva das vias ao trânsito e à retirada dos meios específicos do evento, nomeadamente sinalização, controlo de trânsito, abastecimentos, controlo de percurso e acompanhamento.

O participante que pretenda continuar poderá fazê-lo, passando, contudo, a circular **fora do dispositivo operacional da prova**, devendo respeitar integralmente as regras normais de circulação rodoviária e pedonal.

6 — BOXES DE PARTIDA



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

A organização poderá estabelecer **boxes ou zonas diferenciadas de partida**, com o objetivo de proporcionar uma partida mais segura e organizada e adequar o posicionamento dos participantes ao respetivo nível desportivo.

A organização reserva-se o direito de colocar na box dianteira atletas que apresentem marcas comprovadas inferiores a:

Masculinos — 33 minutos nos 10 km

Femininos — 37 minutos nos 10 km

Para este efeito serão consideradas marcas obtidas em provas de **10 km com distância certificada**, realizadas após **1 de janeiro de 2025**.

Os atletas que pretendam solicitar acesso à box dianteira deverão enviar o respetivo pedido até ao dia **9 de dezembro de 2026**, através do endereço:

geral@saosilvestredeguimaraes.pt

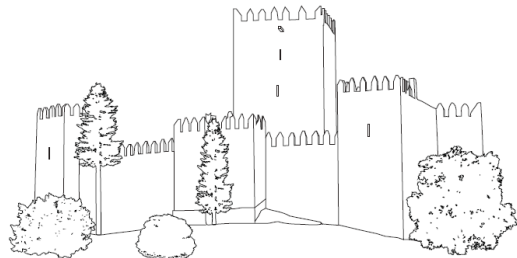
O pedido deverá ser acompanhado de comprovativo da marca e identificação da prova em que foi obtida.

A atribuição de lugar na box dianteira estará sujeita à validação da organização, que apreciará os elementos apresentados.

A organização poderá igualmente colocar na box dianteira **atletas convidados**.

Em função do número de participantes e das necessidades operacionais, **poderão ser criadas boxes adicionais**, cujos critérios de acesso serão definidos e divulgados pela organização.

Os participantes deverão respeitar a box que lhes tenha sido atribuída e as indicações da organização no acesso e posicionamento na zona de partida.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Os participantes da Caminhada deverão posicionar-se atrás das boxes destinadas aos participantes da Corrida.

7 — INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas através da plataforma **FPA Competições**, até ao dia **13 de dezembro de 2026**, salvo encerramento antecipado por decisão da organização ou por ser atingido o limite máximo de participantes definido para o evento.

Corrida de 10 km

Até 31 de outubro — **12,00 €**

De 1 a 30 de novembro — **15,00 €**

De 1 a 13 de dezembro — **18,00 €**

Inscrição de última hora, quando disponível — **20,00 €**

Caminhada

Até 31 de outubro — **8,00 €**

De 1 a 30 de novembro — **10,00 €**

De 1 a 13 de dezembro — **12,00 €**

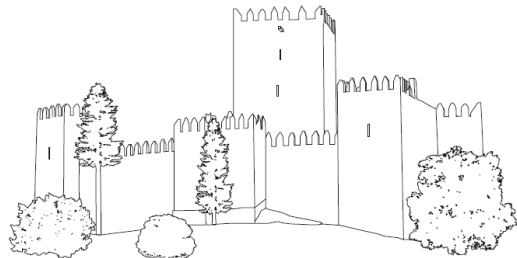
Inscrição de última hora, quando disponível — **15,00 €**

Provas jovens

São Silvestre do Berço — **3,50 €**

Mini São Silvestre — **3,50 €**

São Silvestre da Juventude — **3,50 €**



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Nas inscrições de última hora para as provas jovens, quando disponíveis, o valor será de **5,00 €**.

O adulto que acompanhe a criança na São Silvestre do Berço não necessita de efetuar uma segunda inscrição e não terá direito a medalha ou kit adicional.

A inscrição apenas será considerada válida depois de devidamente registada e confirmado o respetivo pagamento.

A organização reserva-se o direito de encerrar antecipadamente, suspender ou alterar os períodos de inscrição caso razões técnicas, logísticas ou de segurança assim o justifiquem.

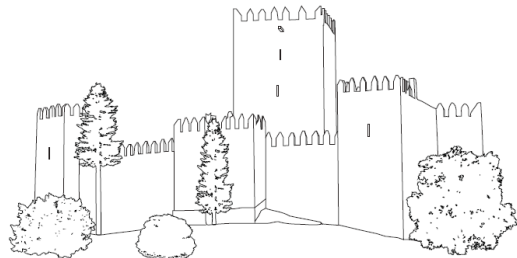
8 — COMPONENTE SOLIDÁRIA

Por cada inscrição efetivamente paga na **Caminhada da São Silvestre de Guimarães**, **1,00 € reverterá para as obras de recuperação e restauro da Capela de Nossa Senhora da Conceição**, em Guimarães.

Por cada inscrição efetivamente paga na **São Silvestre do Berço, Mini São Silvestre e São Silvestre da Juventude**, **1,00 € reverterá para a Casa da Criança de Guimarães**.

9 — ALTERAÇÕES, CEDÊNCIA E DESISTÊNCIA

O dorsal, chip e inscrição são pessoais e destinam-se exclusivamente ao participante devidamente registado.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Não é permitida a participação utilizando a inscrição, dorsal ou chip de outra pessoa sem que a respetiva alteração tenha sido previamente comunicada e autorizada pela organização.

Até ao dia **15 de dezembro de 2026**, poderá ser solicitada a cedência da inscrição para outro participante, sujeita a validação da organização e desde que a alteração seja tecnicamente possível.

Nos dias **14 e 15 de dezembro** apenas poderão ser processadas alterações ou cedências relativas a inscrições já existentes, não constituindo este período uma extensão do prazo normal de inscrições.

Após 15 de dezembro de 2026 não serão aceites alterações ou cedências de titular.

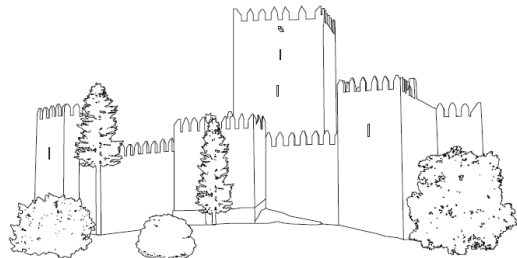
Não serão efetuadas devoluções do valor da inscrição por desistência, impossibilidade de participação ou qualquer outro motivo imputável ao participante.

10 — KIT DE PARTICIPANTE

Os participantes na **Corrida de 10 km e na Caminhada** terão direito à **t-shirt oficial do evento** e ao respetivo dorsal.

Os participantes da Corrida e da Caminhada deverão utilizar o dorsal durante toda a atividade.

Os parceiros da São Silvestre de Guimarães poderão disponibilizar **brindes, produtos ou materiais promocionais** para integração nos kits.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Estes artigos serão distribuídos de acordo com o stock disponibilizado pelos respetivos parceiros, **não existindo garantia de entrega dos mesmos artigos a todos os participantes.**

Os brindes disponibilizados pelos parceiros não constituem parte essencial do valor da inscrição.

Os participantes nas provas jovens terão direito à participação e a **medalha**, podendo ainda ser disponibilizados outros artigos ou brindes pela organização ou pelos parceiros, sujeitos à disponibilidade de stock.

11 — MEDALHAS

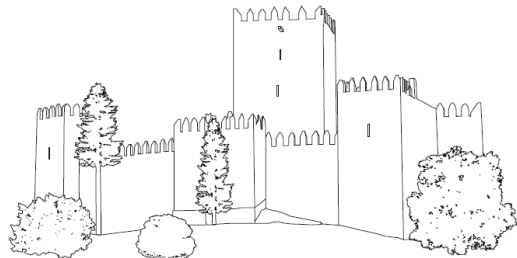
Terão direito a medalha os participantes devidamente inscritos que concluíam:

- a **Corrida de 10 km**;
- a **São Silvestre do Berço**;
- a **Mini São Silvestre**;
- a **São Silvestre da Juventude**.

A Caminhada não atribui medalha de finisher.

A medalha destina-se exclusivamente ao participante regularmente inscrito que conclua a respetiva atividade.

12 — ENTREGA DOS KITS



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

A entrega dos kits terá lugar no **Guimarães Shopping**, em datas e horários a divulgar oportunamente pela organização.

Está prevista a entrega nos dias **18 e 19 de dezembro de 2026**.

Em função do número de inscritos e das necessidades operacionais do evento, a organização poderá **antecipar o início da entrega dos kits ou disponibilizar períodos adicionais de levantamento**, nomeadamente no dia **17 de dezembro**.

As datas e horários definitivos serão previamente divulgados através dos canais oficiais da prova.

Os kits de participante serão entregues única e exclusivamente nos locais, datas e horários anunciados pela organização. Não serão efetuadas entregas em qualquer outro momento.

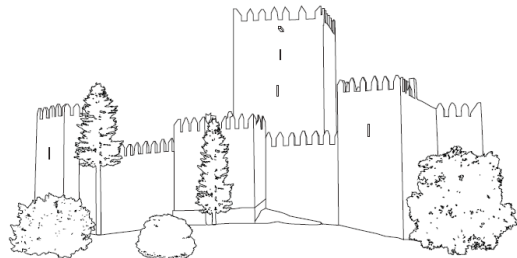
A não recolha do kit dentro dos períodos estabelecidos não confere direito ao seu levantamento posterior, envio por correio ou devolução do valor da inscrição.

Para o levantamento poderá ser solicitada confirmação da inscrição e/ou documento de identificação.

O levantamento por terceiro poderá ser aceite mediante apresentação dos elementos necessários à identificação da respetiva inscrição.

13 — T-SHIRTS E TAMANHOS

No momento da inscrição poderá ser solicitado ao participante que indique o tamanho de t-shirt pretendido.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

A indicação desse tamanho constitui apenas uma preferência e não garante a respetiva disponibilidade no momento do levantamento do kit.

Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos mediante a disponibilidade de stock existente no momento do levantamento.

Caso se verifique rutura de stock do tamanho indicado pelo participante, será disponibilizado um tamanho alternativo entre os existentes.

Não será permitida a experimentação das t-shirts no momento do levantamento do kit.

Durante o período de levantamento dos kits não serão efetuadas trocas de tamanho após a entrega da respetiva t-shirt.

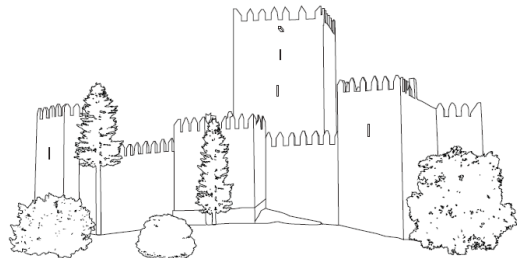
Após a realização do evento, a organização poderá, **mediante a existência de stock remanescente**, disponibilizar um período específico para troca de tamanhos, em data, horário e local a divulgar através dos canais oficiais da prova.

A realização desse período de trocas **não é garantida e estará sempre condicionada à disponibilidade dos tamanhos existentes**, não conferindo ao participante qualquer direito à obtenção de determinado tamanho.

Não serão efetuadas reservas de tamanhos, envios por correio ou trocas fora do período que venha eventualmente a ser definido pela organização.

14 — DORSAL, CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÕES

A Corrida de 10 km será cronometrada através de sistema eletrónico de chip e terá classificações individuais masculinas e femininas e por escalão.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

O dorsal é pessoal e intransmissível, salvo alteração de titular previamente validada pela organização nos termos do presente regulamento.

Na Corrida e na Caminhada, o dorsal deverá ser utilizado na parte frontal do corpo e permanecer integralmente visível durante toda a atividade.

O dorsal não poderá ser dobrado, cortado, ocultado ou alterado de forma que prejudique a identificação do participante ou, quando aplicável, o funcionamento do sistema de cronometragem.

A organização não se responsabiliza pela ausência ou incorreção de resultados decorrentes da utilização ou colocação incorreta do dorsal ou chip.

Será desclassificado qualquer participante da Corrida que utilize mais do que um chip, utilize dorsal ou chip pertencente a outro participante ou manipule indevidamente o sistema de cronometragem.

Os resultados serão disponibilizados através da plataforma FPA Competições e/ou dos canais oficiais do evento.

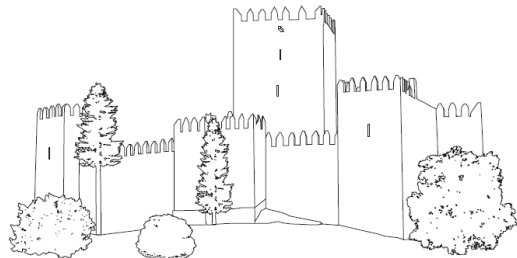
15 — ESCALÕES

Para efeitos das classificações e prémios atribuídos pela organização na Corrida de 10 km serão considerados os seguintes escalões, masculinos e femininos:

Sub-23 — dos 17 aos 22 anos

Seniores — dos 23 aos 39 anos

Veteranos 40 — dos 40 aos 49 anos



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Veteranos 50 — dos 50 aos 59 anos

Veteranos 60 — 60 ou mais anos

Estes escalões correspondem às categorias definidas pela organização para efeitos de classificação e atribuição de prémios da São Silvestre de Guimarães.

16 — PRÉMIOS, TROFÉUS E OFERTAS DE PARCEIROS

Serão atribuídos troféus aos **três primeiros classificados masculinos e às três primeiras classificadas femininas de cada escalão** da Corrida de 10 km.

O **primeiro classificado da classificação geral masculina e a primeira classificada da classificação geral feminina** receberão ainda uma réplica da espada de D. Afonso Henriques.

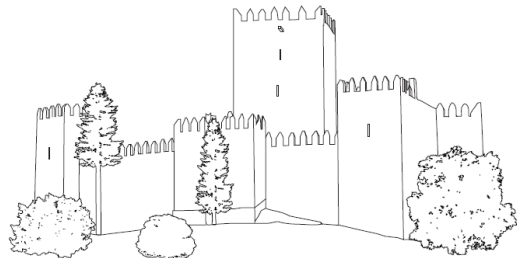
A réplica da espada constitui um prémio adicional ao troféu correspondente ao respetivo escalão.

A organização e os parceiros do evento poderão atribuir aos atletas premiados outros **prémios, ofertas, vales, cartões-oferta, experiências, produtos ou benefícios**.

Todos os troféus, réplicas da espada e ofertas de parceiros destinadas aos atletas premiados serão entregues exclusivamente durante a Cerimónia Protocolar de entrega de prémios.

É obrigatória a presença do atleta premiado na cerimónia para receber os mesmos.

Os troféus, réplicas da espada e ofertas de parceiros não levantados durante a Cerimónia Protocolar não serão entregues posteriormente, enviados por correio ou substituídos pelo respetivo valor monetário.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES



17 — PRÉMIOS MONETÁRIOS

Estão previstos prémios monetários para os primeiros classificados da Corrida de 10 km.

Os valores, posições abrangidas e restantes condições de atribuição serão divulgados **oportunamente** através dos canais oficiais da competição.

Os prémios monetários deverão ser reclamados pelo respetivo atleta no prazo máximo de **10 dias após a realização da prova**, através do endereço:

geral@saosilvestredeguimaraes.pt

O atleta deverá fornecer os elementos necessários ao processamento e pagamento do respetivo prémio.

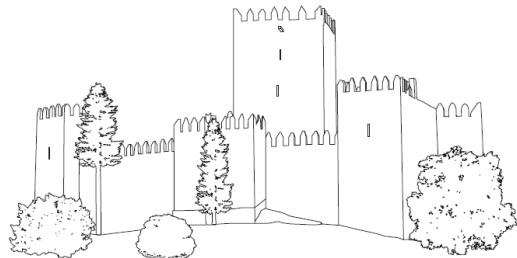
Findo o prazo de 10 dias sem que o prémio tenha sido reclamado, considera-se que o atleta **prescindiu do respetivo prémio monetário**.

18 — JÚRI E DESCLASSIFICAÇÕES

O júri da componente competitiva da prova é da responsabilidade do **Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga**.

Poderão constituir motivo de desclassificação, entre outras, as seguintes situações:

- não efetuar corretamente o controlo de partida;
- não cumprir a totalidade do percurso;



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

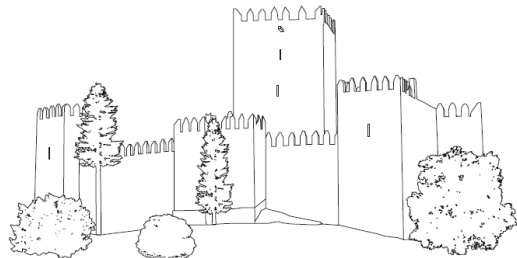
- abandonar o percurso oficial ou utilizar atalhos;
- utilizar o dorsal ou chip de outro participante;
- falsificar dados relativos à inscrição;
- não utilizar o dorsal de forma integralmente visível;
- dobrar, cortar, ocultar ou alterar indevidamente o dorsal;
- não respeitar a box de partida atribuída ou as indicações da organização relativas à partida;
- não respeitar instruções dos juízes, organização, forças de segurança, equipas médicas ou voluntários;
- ultrapassar barreiras ou entrar em zonas não autorizadas;
- receber assistência irregular que possa proporcionar vantagem competitiva;
- manifestar comportamento antidesportivo;
- colocar deliberadamente em risco a segurança própria, dos restantes participantes ou do público.

A organização e o júri poderão impedir a partida ou determinar a retirada de um participante sempre que a sua atuação comprometa a segurança ou o normal funcionamento da prova.

19 — SEGURANÇA

Os participantes deverão respeitar todas as indicações da organização, autoridades, forças de segurança, juízes e equipas médicas.

Na Corrida de 10 km não será permitida a utilização de bicicletas, trotinetes, patins, skates ou qualquer outro meio de deslocação não autorizado pela organização.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

A organização poderá impedir ou interromper a participação de qualquer pessoa sempre que considere existir risco para a segurança do próprio ou de terceiros.

A equipa médica poderá igualmente determinar a interrupção da participação sempre que considere que a continuidade da atividade representa risco para a saúde do participante.

20 — CONDIÇÕES DE SAÚDE

Ao proceder à inscrição, o participante declara encontrar-se em condições físicas e de saúde adequadas à participação na atividade escolhida.

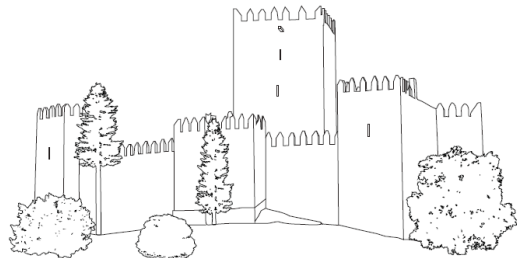
Cada participante é responsável pela avaliação da sua condição física e pela decisão de iniciar e concluir a atividade.

O participante deverá interromper a sua participação caso apresente sintomas ou alterações do estado de saúde que tornem desaconselhável a continuação do esforço.

No caso de participantes menores de idade, esta responsabilidade é assumida pelo respetivo representante legal.

21 — SEGURO

Todos os participantes regularmente inscritos estarão abrangidos por seguro desportivo contratado para o evento, independentemente da modalidade em que participem.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

A cobertura estará sujeita aos termos, limites, exclusões e demais condições constantes da respetiva apólice.

Em caso de acidente ou sinistro ocorrido durante o evento, o participante deverá, sempre que possível, recorrer aos meios de assistência disponibilizados pela organização, permitindo o registo da ocorrência e o respetivo encaminhamento.

A seguradora reserva-se o direito de analisar os factos e determinar a aplicabilidade da cobertura nos termos da respetiva apólice.

22 — RECLAMAÇÕES

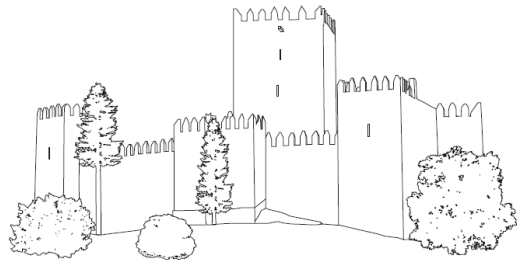
As reclamações relacionadas com a componente competitiva deverão ser apresentadas ao júri da prova de acordo com os procedimentos, prazos e regulamentação aplicáveis da Federação Portuguesa de Atletismo.

As decisões do júri serão tomadas de acordo com a regulamentação aplicável à competição.

23 — DIREITOS DE IMAGEM

A participação no evento implica a possibilidade de captação de fotografias, vídeo e outros registos audiovisuais no contexto da realização da São Silvestre de Guimarães.

O participante autoriza a utilização da sua imagem, de forma gratuita, para fins de informação, comunicação, arquivo e promoção institucional do evento e das suas



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

futuras edições, através dos canais de comunicação da organização e dos seus parceiros, nos termos legalmente aplicáveis.

Relativamente a participantes menores de idade, a autorização será prestada pelo respetivo representante legal.

24 — PROTEÇÃO DE DADOS

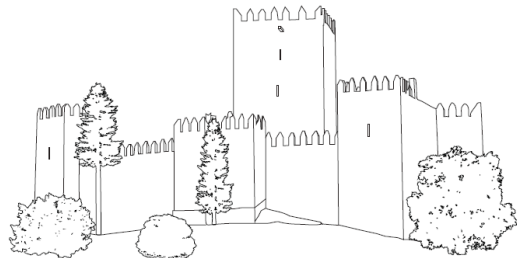
Os dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições serão utilizados para as finalidades necessárias à organização e realização do evento, nomeadamente gestão das inscrições, identificação dos participantes, seguro, cronometragem, elaboração e publicação de resultados e comunicações diretamente relacionadas com a prova.

Os dados poderão ser comunicados às entidades estritamente necessárias à realização destas finalidades, nomeadamente à Associação de Atletismo de Braga, Federação Portuguesa de Atletismo, prestadores de serviços relacionados com a realização do evento e entidade seguradora.

O tratamento dos dados pessoais será efetuado nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

25 — ALTERAÇÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

Por razões de segurança, condições meteorológicas, determinações das autoridades, obras, condicionamentos de trânsito ou outras circunstâncias excecionais, a organização poderá alterar horários, percursos, locais ou outros elementos operacionais do evento.



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

Em situações de força maior ou acontecimentos alheios à vontade da organização que impossibilitem a realização do evento nas condições previstas, a prova poderá ser adiada ou cancelada.

Nestes casos, a organização divulgará as medidas aplicáveis às inscrições, considerando as circunstâncias verificadas, os custos e compromissos já assumidos e a legislação aplicável.

26 — CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela organização.

Nas matérias de natureza competitiva serão aplicáveis, quando adequado, os regulamentos da **Federação Portuguesa de Atletismo** e da **World Athletics**.

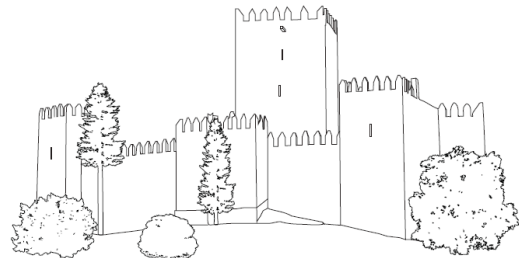
27 — ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A inscrição e participação na 2.ª São Silvestre de Guimarães pressupõem o conhecimento e a **aceitação integral do presente regulamento**.

A organização reserva-se o direito de atualizar o regulamento sempre que tal seja necessário, sendo considerada válida a versão mais recente publicada através dos canais oficiais da prova.

10 de outubro de 2026

A Organização



2ª SÃO SILVESTRE DE GUIMARÃES

